

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 5.989/2021**

Autoriza a ampliação do número de vagas no 9º ano do Ensino Fundamental e do Ensino Médio, do Universo de Ensino Novo Milênio.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 6.365/2021 (Processo CEE-ES nº. 004/2018/SEP nº. 80651658), aprovado na Sessão Plenária do dia 03-08-2021, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a ampliação do número de vagas para os anos de 2021 e 2022, conforme descrito nos incisos I, II e III desta Resolução, no Universo de Ensino Novo Milênio, situado na Avenida Perimetral, nº. 200, Bairro Coqueiral de Itaparica, município de Vila Velha, ES, mantido pelo Universo de Ensino Novo Milênio Ltda., CNPJ nº. 01.989.562/0001-72.

- I** - 9º ano do Ensino Fundamental - de 35 para 40 estudantes;
- II** - 1ª e 2ª séries do Ensino Médio - de 40 para 45 estudantes;
- III** - 3ª série do Ensino Médio - de 40 para 50 estudantes.

Parágrafo único. Determinar que a SRE Vila Velha acompanhe e supervisione a execução do projeto de ampliação do número de vagas.

Vitória, ES, 10 de setembro de 2021.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 10 de setembro de 2021.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação